

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

Art. 1º. Fica suprimido o art. 7º do Projeto de Lei n. 767/2015, Mensagem n. 80/2015, o qual modifica a redação do *caput* do art. 16-C da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, alterado pela Lei nº 9.859/2012.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa extirpar a proposta de alteração do art. 16-C da Lei nº 7.263/200, tendo em vista não concordar com a exclusão dos recursos estabelecidos no “*Capítulo II*” da Lei do FETHAB --- contribuição sobre as produções de soja, gado, madeira e algodão --- do bolo a ser rateado entre o Estado e os municípios mato-grossenses, até mesmo porque, se isso ocorrer, pouco sobrar para as cidades, as quais contarão apenas com a metade do valor recolhido a título de contribuição do FETHAB sobre as operações de óleo diesel (*vide* Capítulo III – Das Obrigações dos Contribuintes Substitutos nas Operações com Combustíveis).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual